



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 22 DE ABRIL DE 2021, RETIFICA O EDITAL PEGRÃO ELETRÔNICO Nº 013-2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 013-2021, resolve:

I - Retificar o edital com inclusão dos itens **14.8.5.2. e 14.8.5.3.** do Edital do Pregão Eletrônico nº 013-2021, passando a constar a seguinte redação:

14.8.5.2 - Comprovação da Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme disposto na Lei n.º 6360/1976, na Lei n.º 6437/1977, nas Resoluções RDC n.º 16/2014 e n.º 40/2015 da Anvisa da empresa participante da licitação.

14.8.5.3 - Comprovação do cadastro ou registro do(s) equipamento(s) sob regime de vigilância sanitária perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme disposto na Resolução RDC n.º 40/2015, no que couber, perante cada equipamento proposto e que esteja sujeito ao controle.

II - Será mantida a data e horário da sessão de abertura do edital, considerando que as inclusões das exigências não afetam a formulação das propostas pelos licitantes, em conformidade com §4º, art. 21 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, pois tratam-se de exigências notórias e legais que restavam ausentes do instrumento convocatório originário:

III - As demais disposições constantes do Edital do pregão eletrônico nº 013-2021 permanecem inalteradas.

Cocos-BA, 22 de abril de 2021.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*